



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

· Rua São Francisco s/n – Centro – CEP: 65808-000 - CNPJ 01608768/0001-05

PORTARIA Nº 142 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Colinas – MA, para o exercício de 2025 a 2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 223 de 25 de maio de 2021, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Colinas – MA, para o exercício pelo período de 02(dois) anos, com início em novembro de 2025 e término em novembro de 2027, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Christiane Reis Lobão

Suplente – Antonia Cristina Rodrigues Memoria Pinheiro

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Maria dos Santos Oliveira

Suplente – Jaciara de Sousa Santos

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ozelia Gomes Alves Feitosa

Suplente – Ana Beatriz Carvalho Coelho Ribeiro

IV – Secretaria Municipal de Administração

Titular – Paulo Sergio de Brito Carvalho

Suplente – Loredana Santos da Silva

V – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Sabrina de Sousa Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco s/n – Centro – CEP: 65808-000 - CNPJ 01608768/0001-05

Suplente – Maria Cleide Oliveira dos Santos Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Paróquia Senhora Sant'Ana de Nova Colinas - MA

Titular – João da Mata Coelho

Suplente – Maria de Lourdes Campos Coelho

II – Representante de usuários do SUAS

Titular – Aline Gomes da Costa Carvalho

Suplente – Jaciane da Silva Bezerra

Titular – Beatriz Sousa Barros

Suplente – Evania Sousa Batista

III – Representante de Trabalhadores do SUAS

Titular – Maria Tatiana Silva Santos

Suplente – Marcia Araújo Lima

Titular – Luciana de Castro Cardoso Santos

Suplente – Betania do Nascimento Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 04 de Novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal